

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 363 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Disponibiliza para Consulta Pública para manifestação quanto à minuta de Instrução Normativa e Termo de Referência que visa contratação de empresa para realização do Censo Previdenciário, com vistas à atualização da base de dados cadastrais, utilizando o sistema E-PREV, desenvolvido e fornecido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, e pelo Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, e;

Considerando que a Gestão do Sistema Previdenciário Estadual, deve ser executada com transparência, e constitui premissa a ser observada pela Administração no cumprimento de suas atribuições;

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e nos termos do inciso VI do Artigo 20 do Regimento Interno, O IGEPREV realizará o segundo Censo Previdenciário abrangendo todos os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos;

Considerando, por fim, a importância atribuível à Consulta Pública enquanto instrumento hábil a possibilitar o debate e participação pela sociedade em geral, pelos Órgãos de Controle dos atos praticados pela Administração, bem como na consolidação do princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam apresentadas críticas, sugestões e comentários quanto a minuta de Instrução Normativa e Termo de Referência da contratação de empresa para realização do Censo Previdenciário,

Art. 2º A íntegra da Instrução Normativa e Termo de Referência ora apresentados estará disponível, durante o período de consulta, na Sede da Autarquia (Av. Alcindo Cabela, 1.962 bairro Nazaré, CEP 66.040-020), bem como poderá ser acessado no site do Instituto [www.igeprev.pa.gov.br](http://www.igeprev.pa.gov.br)

Art. 3º As críticas, sugestões e comentários deverão ser formalizados por escrito e encaminhados a Presidência da Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Allan Gomes Moreira

Presidente do IGEPREV

(Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 33.758, de 12/12/2018)

Protocolo: 392946

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 01 Contrato: Nº 028/2017 – IGEPREV

Data da assinatura: 11/12/2018

Vigência: 11/12/2018 A 10/12/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de 25% do valor do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II c/c art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2016/2019: - 1424 – Governança para resultados Classificação Funcional Programática: - 09.126.1424-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Nº DA AÇÃO: 246021

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ

Valor: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil quinhentos reais) Contratado: FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA EPP-ME

Endereço: Av. André Araújo, nº 2151, sala 211, Ed. Tropical Center - Manaus - AM

Ordenador de Despesa: EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 392788

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o

procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 referente ao Processo nº 375217/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL E SUPORTE PARA SOLUÇÕES EMBARCADAS DE PROCESSOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, DE CARÁTER LOCAL E/OU DE COMPUTADOR DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP-IP), BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (INCLUSIVE PAPEL), SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS, E LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PROJETORES.

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LOTE 1	PRINT SOLUTION SERV. DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA. - ME	R\$ 172.000,00
LOTE 2	CANCELADO	-

Belém, 11 de dezembro de 2018.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 392937

#### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Após análise do recurso em apreço e dos fundamentos exarados pela Pregoeira por meio da Decisão de Pregoeiro nº 001/2018 – CPL/EGPA, decido não acatar o provimento recurso apresentado pela recorrente LOCOPIA COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, mantendo assim vencedora a empresa PRINT SOLUTION SERV. DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA. – ME.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 392934

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2779 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Id Func nº 3248046/1, Auxiliar Administrativo, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/12/2018 a 14/02/2019, correspondentes ao triênio de 01/03/2009 a 29/02/2012.

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 2423 DE 16/10/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.722 DE 18/10/2018.

SERVIDOR NATALIE MARIA BASTOS FRANCO

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/12/2018 A 01/01/2019

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 17/12/2018 A 15/01/2019.

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 2669 de 19/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018.

servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS

ONDE SE LÊ: Identificação Funcional nº 2839858/1

Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Leia-se: Identificação Funcional nº 5138434/2.

Cargo de Fiscal de Receitas Estaduais

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 2777 de 03/12/2018, publicada no DOE nº 33.757 de 12/12/2018.

servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE CARVALHO

ONDE SE LÊ: período de 03/12/2018 a 01/01/2019

Leia-se: período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Protocolo: 392772

#### PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

**PORTARIA Nº 2018330003282, de 07 de dezembro de 2018** MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2018330003033, de 08 de outubro de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.INTERESSADO: EWERTON PARGA PIRES.CPF: 535.380.992-00.MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.CHASSI: 93HGM6670FZ131891.

**PORTARIA Nº 2018330003305, de 11 de dezembro de 2018** MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2018330002481, de 05 de julho de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.INTERESSADO:

HERIBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO.CPF: 254.306.962-34.MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.CHASSI: 9BR-BLWHE6H0078998.

PORTARIA Nº 2018330003252, de 28 de novembro de 2018 MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2018330001941, de 19 de abril de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.INTERESSADO: LEONOR MONTANHA PANTOJA.CPF: 019.697.142-04.MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.CHASSI: 988611102GK080359.

Protocolo: 392823

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330003280, de 07 de dezembro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.INTERESSADO: ADELICIO RODRIGUES CASTRO. CPF: .MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6M COMF.VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$53.459,00.VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.163,43.CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S): ADEMILSON PEREIRA CASTRO CNH: 1634763200

#### PORTARIA Nº 2018330003299, de 11 de dezembro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.INTERESSADO: ELESSANDRA MARIA RODRIGUES. CPF: 016.304.846-01.MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL.VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.090,00.VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.389,80.CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S): ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA MOTA CNH: 5944122402ELISSON GONCALVES DA MOTA CNH: 4521949622

#### PORTARIA Nº 2018330003296, de 11 de dezembro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.INTERESSADO: FRANCISCO VIEIRA RODRIGUES FILHO. CPF: 718.836.062-68.MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.906,00.

#### PORTARIA Nº 2018330003284, de 11 de dezembro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LUIZ ALVES DE LIMA.CPF: 022.972.052-87. MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S): MARIA ELENILDA LIMA PONSO CNH: 3783101650RENATO PONSO CNH: 2805439418CAIO ENZO LIMA DA SILVA CNH: 6634061052

#### PORTARIA Nº 2018330003290, de 11 de dezembro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.INTERESSADO: MARIA LUCIA DOS SANTOS JOSEPH.CPF: 080.755.302-68.MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.680,00.VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.300,00.

#### PORTARIA Nº 2018330003293, de 11 de dezembro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ROSIELSON JATI DE SOUSA.CPF: 374.484.122-72.MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

#### PORTARIA Nº 2018330003303, de 11 de dezembro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.INTERESSADO: THALES RUANO SOARES DA SILVA.CPF: 025.157.972-70.MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S): REJANE MENDES SOARES DA SILVA CNH: 227206815RODRIGO CABRAL DA SILVA CNH: 4183964540